

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A UNIDADE SESC CIDADANIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mobiliários para atender a Unidade SESC CIDADANIA, em Goiânia.

2. JUSTIFICATIVA

O fornecimento de móveis a fim de dispor de maior conforto e durabilidade, atendendo nova demanda após reforma da Biblioteca, Sala Super Médio, Central de Atendimento e Secretaria, atualizando os usos da unidade, considerando que os atuais mobiliários se encontram defasados e danificados.

A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional dos ambientes, fornecendo aos clientes a adequação de melhor conforto. Os móveis existentes estão bastante danificados e inadequados para a revitalização que ocorrerá, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho das atividades pedagógicas e atendimento aos clientes que frequentam os espaços.

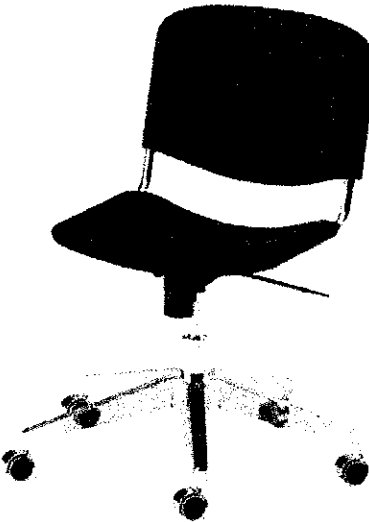
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

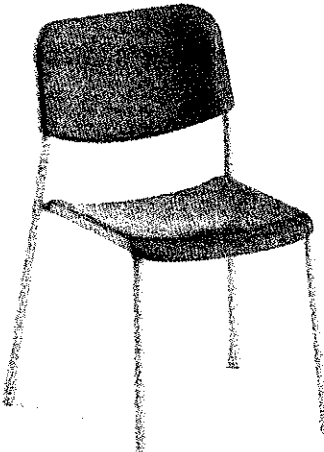
A empresa contratada para a entrega dos produtos deve dispor de pessoal habilitado para desenvolver as atividades, objetivando a qualidade e perfeição no acabamento.

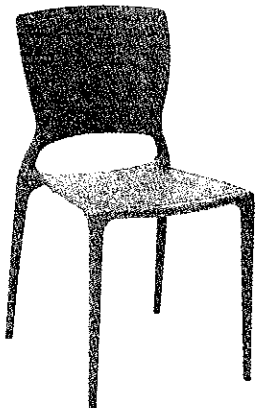
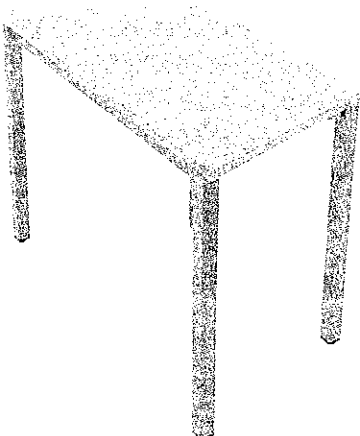
A empresa deve solicitar e manifestar toda e qualquer dúvida por meio de e-mail e/ou telefone junto a este Departamento Regional e encaminhá-las à Seção de Gestão de Contratos, quando for o caso.

A empresa deverá fornecer mobiliários conforme especificado em projeto. Onde lê-se "equivalente" entende-se por: tipo de material compatível, igual ou superior em qualidade, durabilidade e manutenção.

Segue abaixo a relação do mobiliário:

ITEM	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p align="center">CADEIRA GIRATÓRIA</p> <p>Cadeira com regulagem de altura por sistema a gás e também são reclináveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Metadil (mod. 4651-ALF) ou equivalente • Cor Encosto e assento: Branco Base com rodas: Alumínio polido • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 44cm a 52cm; - Largura total: 68cm - Profundidade total: 66cm - Encosto: Largura 46 a 48cm, altura: 34 a 36cm, espessura de 4mm. - Assento: Profundidade 39 a 41cm, Largura 46 a 48cm. • Local de destino: Biblioteca-Piso 2. <p>Base: A base possui acabamento polido. Estrutura confeccionada em liga de alumínio SAE 306, moldada pelo processo de injeção sob alta pressão, com furação central de diâmetro 50 mm na face superiora. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe de 11mm de diâmetro.</p> <p>Assento e Encosto Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento fixado na estrutura por meio de 4 rebites e encosto fixado por meio de 2 rebites. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1) mm x (cabeça) Ø9(±1) mm.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. • Peças injetadas isentas de rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. • Todas as uniões de partes metálicas contendo solda em todo o perímetro e com as superfícies lisas e homogêneas, isentas de aspereza, pontos cortantes ou escórias. Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. • A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de 	72	UND

		<p>Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; NR 17 – Ergonomia (Norma Regulamentadora).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia: 12 (doze) meses. 	
02	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p style="text-align: center;">CADEIRA</p> <p>Cadeira empilháveis com base de 4 pés.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Metadil (mod. 4311.5) ou equivalente • Cor: <ul style="list-style-type: none"> - Encosto e assento: Branco - Estrutura: Cinza. • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Encosto: Largura: 44 a 47cm, profundidade: 27 a 32cm. - Assento: Profundidade: 47 a 52 cm; Largura: 43 a 46cm. - Altura do piso ao assento: 43cm. • Local de destino: Pisos 1 e 2. <p>Base: Base com 4 Pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda de Ø 22,2 mm (± 0,2mm) com espessura de 1,5 mm (±0,1mm), travessa do assento em tubo de aço carbono NBR1010 amassado com espessura de 1,5mm (±0,1mm).</p> <p>Assento e encosto Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. Ø4,9mm (corpo) x Ø9mm (cabeça). Tolerância ±1mm.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. • Peças injetadas isentas de rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. • Todas as uniões de partes metálicas contendo solda em todo o perímetro e com as superfícies lisas e homogêneas, isentas de asperidade, pontos cortantes ou escórias. Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. • A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a 	48 UND

		<p>qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia: 12 (doze) meses. 		
03	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS Cadeira fixa empilhável sem braços</p> <p>Cadeira fixa empilhável com 4 pernas em polipropileno e fibra de vidro em cores diversas, com encosto e assento lisos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Tramontina ou equivalente • Cor: Laranja • Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> - Altura máxima total (piso ao encosto): 80cm (mínimo) a 95cm (máximo); - Largura total: 40 a 60cm - Profundidade total: 45 a 60cm - Altura do piso ao assento: 45 a 50cm. • Peso máximo suportado: 120kg. • Local de destino: Sala Super Médio Cidadania e Varanda <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. • Os mobiliários deverão estar conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. • Garantia mínima: 12 (doze) meses. 	24	UND
04	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p>MESA TRAPEZOIDAL</p> <p>Possuem um desenho de tampo que possibilita trabalhar em grupo, formando círculo fechado de 8 mesas. Ganchos para mochila em ambos os lados, capa protetora dos pés em polipropileno.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Metadil (Mod:7044) ou equivalente • Cor: <ul style="list-style-type: none"> - Tampo e painel: cor cinza claro ou equivalente - Estrutura: cor cinza claro ou equivalente • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Tampo: 123 x 60 cm - Altura: 74cm (14+ anos) • Peso suportado: 100kg. • Local de destino: Piso 1 <p>Tampo: Tampo em madeira resistente à umidade, com acabamento melamínico na parte inferior e</p>	42	UND

laminado melamínico na parte superior. É fixado à estrutura da mesa com buchas e parafusos metálicos que impedem de se desprenderem. Chapa de MDF com 18(±0,5)mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6(±0,1)mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Pés de aço: Exclusivas ponteiras e rodas antirruído e capa protetora para a conservação da base da mesa. Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de Ø38,1mm (±0,5mm) com espessura inicial de 2mm (±0,2mm) e espessura da parede em contato com o chão de 6,8mm (±0,5mm), travado através de pino na parte inferior Ø9x20(±1)mm de polietileno de alta densidade

Informações adicionais:

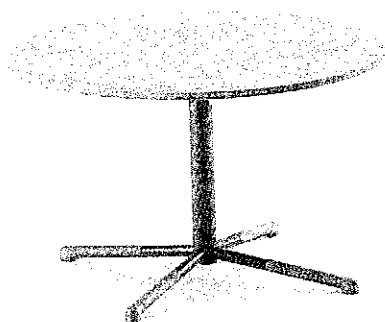
- Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário.
 - Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem.
 - A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Garantia: • 5 (cinco) anos para tampo e estrutura metálica. • 1 (um) ano para partes móveis.

MESA REDONDA

Mesa Redonda

- Marca de referência: Metadil ou equivalente
- Cor:
 - Tampo e painel: Marfim ou equivalente
 - Estrutura: cor grafite ou equivalente
- Dimensões:
 - Altura: 70 a 75cm
 - Diâmetro: 90cm
- Peso suportado: 100kg.
- Local de destino: Piso 2

Tampo e painel estrutural: Tampo em formato circular para reuniões, confeccionado em MDP de 25mm com acabamento melamínico na parte superior e inferior na cor Argila ou equivalente, resistente à abrasão; com furo central passa fio em polietileno. Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio,

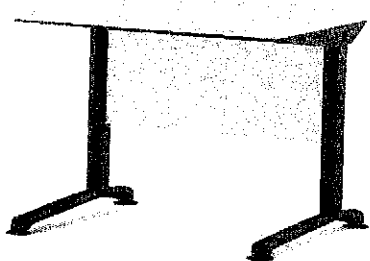


(imagem ilustrativa)

05

12

UND

		<p>arredondadas e resistentes ao impacto, riscos e abrasão, manchas, à umidade e não propaga chama (auto extingüível).</p> <p>Pés de aço: Pés confeccionados em estrutura metálica com base em chapa de aço, dotada de com sapatas niveladoras. Todas peças metálicas deverão receber tratamento auto-corrosivo e deverão ser pintadas com pintura eletrostática na cor grafite ou equivalente.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todo o perímetro deverá ser arredondado sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. • Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. • A licitante deverá apresentar Relatórios e Laudos Técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; ISO; NR 17 – Ergonomia (Norma Regulamentadora). • Garantia: 12 (doze) meses. 	
06	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p style="text-align: center;">MESA LINEAR Mesa reta retangular</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Metadil Rivera ou equivalente • Cor: <ul style="list-style-type: none"> - Tampo e painel: cor cinza claro ou equivalente - Estrutura: cor grafite ou equivalente • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 70 a 75cm - Largura: 60 a 70cm - Comprimento: 100 a 120cm • Peso suportado: 100kg. • Local de destino: Sala Super Médio Cidadania-Salas de Aula Teórica / Lab. Segurança Digital / Lab. Informática / Sala de Desenho (professor). <p>Tampo e painel estrutural: Confeccionado em MDP com acabamento melamínico na parte superior e inferior na cor cinza claro. Tampo com furo passa fio em polietileno. Bordas em todo contorno do tampo em fitas de PVC, arredondadas e resistentes, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível).</p>	06 UND

Pés de aço: Pés confeccionados em estrutura metálica com base horizontal em chapa de aço, dotada de 2 sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço dobrada. O painel estrutural deverá ser fixado nas colunas verticais. Todas peças metálicas deverão receber tratamento anto-corrosivo e deverão ser pintadas com pintura eletrostática na cor chumbo ou equivalente.

Calha: Calha horizontal metálica autoportante em formato "L" dobrada à 90°, para permitir passagem de fiação entre a coluna de canto e o pé de aço, acondicionando toda a fiação. Todas peças metálicas deverão receber tratamento anto-corrosivo e deverão ser pintadas com pintura eletrostática na cor chumbo ou equivalente.

Informações adicionais:

- Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário.
- Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem.
- A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Garantia: 12 (doze) meses.

QUADRO BRANCO MÓVEL

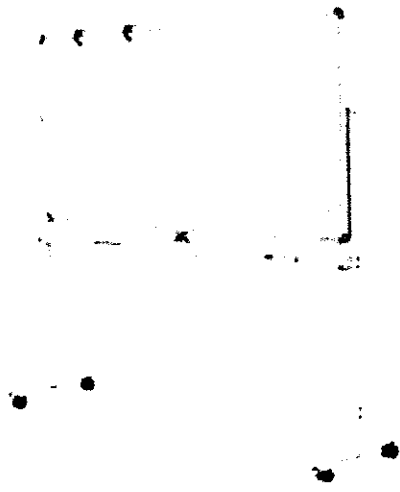
Quadro branco grande com rodinhas magnéticas

- Marca de referência: TSJ OFFICE ou equivalente
- Cor:
 - Tampo e painel: Branco ou equivalente
- Dimensões:
 - Altura: 81cm a 177cm ajustável
 - Largura: 121cm
- Local de destino: Piso 2

Corpo: Quadro branco rolante com design ajustável de altura livre, apagável a seco de qualidade comercial. Possui cantos fortes de ABS e estrutura sólida da moldura, dupla face e característica de bloqueio, fácil de enrolar e resistente, com 4 rodas giratórias fáceis de rolar.

Informações adicionais:

- Todo o perímetro deverá ser arredondado sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário.

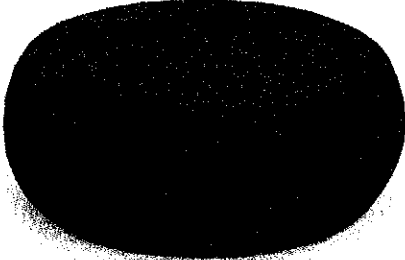


(imagem ilustrativa)

07

01

UND

		<ul style="list-style-type: none"> • Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. • A licitante deverá apresentar Relatórios e Laudos Técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; ISO; NR 17 – Ergonomia (Norma Regulamentadora). • Garantia: 12 (doze) meses. 		
08	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p style="text-align: center;">PUFF REDONDO Puff banqueta Golf</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Corano ou equivalente • Cor: <ul style="list-style-type: none"> - Tampo e painel: Marom ou equivalente • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 42cm - Diâmetro: 105cm • Local de destino: Piso 1 e 2 <p>Corpo: O puff Golf contém formato redondo com assento de espuma d-28 sobre base de mdf, revestimento corano camel de alta qualidade, e estrutura em madeira em MDF ou OSB.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todo o perímetro deverá ser arredondado sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. • Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. • A licitante deverá apresentar Relatórios e Laudos Técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; ISO; NR 17 – Ergonomia (Norma Regulamentadora). • Garantia: 12 (doze) meses. 	07	UND

09	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p style="text-align: center;">TAPETE REDONDO</p> <p style="text-align: center;">Tapete redondo antiderrapante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Pratatêxtil ou equivalente • Cor: Azul • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro: 200cm - Altura: 1.6cm • Local de destino: Piso 1 • Garantia: 12 (doze) meses. <p>Corpo: Tapete linha apolo pelo baixo e toque super macio, antiderrapante, composição de 100% poliéster.</p>	06	UND
----	---	--	----	-----

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO (PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO, LOCAL, CONDIÇÕES, PRAZO DE ACEITE) / PAGAMENTO.

- 4.1 O contrato terá prazo de vigência de 4 (quatro) meses, a contar de sua assinatura;
- 4.2 A empresa deverá fornecer mobiliários montados conforme modelo especificado, ou equivalente aos modelos propostos. Entende-se por equivalente: tipo de material compatível, igual ou superior em qualidade, durabilidade e manutenção, e design semelhante ao especificado. Se houver a troca o responsável técnico deverá ser informado;
- 4.3 Na apresentação da proposta a empresa deverá indicar os preços unitários e totais dos itens apresentados, compreendendo todas as despesas contratuais de materiais, equipamentos, mão de obra, com respectivos encargos sociais e administrativos;
- 4.4 O prazo para entrega dos mobiliários, objeto do ANEXO II ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, a partir do envio da contratação, podendo ser acrescido o prazo que eventualmente for gasto pelo Sesc Goiás para análise documental.
- 4.5 Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e no local indicado;
- 4.6 A contratação dos mobiliários será por menor preço por item.
- 4.7 Os móveis deverão ser entregues em parcela única e faturados no seguinte endereço:
UNIDADE SESC CIDADANIA, CNPJ: 03.671.444/0009-02 localizado na AV. C-197, ESQ. C/ AV. C-198 E RUA C-224 - JARDIM AMÉRICA, 74270-030, GOIÂNIA – GO.
 Contato: (62) 3250-8036

- 4.8 A confirmação de recebimento dos itens dar-se-á após a conferência dos mesmos aferindo quantidade e qualidade e conformidade das demais condições estabelecidas nesta especificação técnica.
- 4.9 Os itens em inconformidades podem ser recusados, e deverão ser substituídos em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de notificação sobre a recusa do mesmo, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 4.10 Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas
- 4.11 O faturamento ocorrerá após a entrega e aceite pelo fiscal. O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após o faturamento.
- 4.12 Os mobiliários só poderão ser entregues mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, que será emitido pelo Sesc/GO para a empresa contratada;
- 4.13 Após a assinatura do contrato ou documento equivalente, a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para agendar a reunião inicial com o fiscal técnico.
- 4.14 A empresa contratada se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta apresentada.
- 4.15 Em todos os casos de entrega e troca de itens o Sesc/GO fica eximido de qualquer responsabilidade financeira na efetivação dos transportes, correndo por conta da contratada todas as despesas e riscos, principalmente aquelas decorrentes de eventuais trocas por desconformidade;

5. DA PROPOSTA

Na apresentação da proposta a empresa deverá apresentar orçamentos contendo os preços unitários e totais dos itens listados na especificação, compreendendo todas as despesas contratuais.

6. GARANTIA

6.1. A garantia indicada na proposta não será inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos produtos pelo Sesc, devendo a empresa declarar expressamente que se responsabilizará pela qualidade dos produtos entregues, mantendo-os em excelente estado durante o período de garantia.

6.2. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível e por escrito.

6.3. Sempre que houver necessidade de manutenção, a mesma deverá ser realizada pela empresa contratada e somente serão permitidas reposição de peças e materiais originais do contratado.

7. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1. Responder por quaisquer danos causados diretamente ao SESC ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- 7.1.2. Manter os empregados devidamente identificados durante a montagem dos móveis, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes a boa ordem e as normas disciplinares do SESC;
- 7.1.3. Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- 7.1.4. Entregar os materiais acondicionados em caixas e embalagens adequadas, com marca do fabricante e referência, a fim de evitar avarias e deterioração durante o transporte;
- 7.1.5. Garantir a integridade dos recipientes transportáveis;
- 7.1.6. Substituir às suas expensas, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da recusa de recebimento ou da devolução, o material que apresentar defeito de fabricação ou ocasionado durante o transporte;
- 7.1.7. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, sem danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e funcionalidade dos mesmos.

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.2.1. Permitir acesso dos empregados do contratado ao local de fornecimento do material;
- 7.2.2. Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto;
- 7.2.3. Solicitar reparação/substituição do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito;
- 7.2.4. Receber e conferir o material entregue com base na ordem de compra;

- 7.2.5. Atestar o material recebido, bem como sua nota fiscal eletrônica/fatura;
- 7.2.6. Notificar a empresa sobre eventuais atrasos na entrega dos produtos e/ou descumprimento de cláusulas previstas;
- 7.2.7. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;
- 7.2.8. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fiscal: Lidia Adjuto Ulhoa
Arquiteta - CAU A141514-0
Matrícula: 9654

Suplente: Karine Carneiro Fernandes Borges
Gerente de Estrutura Predial e Serviços de Apoio
Matrícula: 10507

9. RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

[assinatura]

Lidia Adjuto Ulhoa
Arquiteta
CAU A141514-0
Integração SESC SENAC

[assinatura]

Karine C. Fernandes Borges
Gerente de Estrutura Predial e de Serviços
de Apoio
Integração SESC SENAC

Goiânia, 10 de março de 2023